

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira à senhora **GABRIELI COSTA ALVES**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 30 de agosto de 2022.

**PROF.ª LOURDES MONTEIRO**  
1ª SECRETÁRIA

**VANDERLEI AVELINO**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO  
N. 05/2022/CM**

*“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereadora Angela Derzi.

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira à senhora **DAIANE NUNES DE MOURA**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 30 de agosto de 2022.

**PROF.ª LOURDES MONTEIRO**  
1ª SECRETÁRIA

**VANDERLEI AVELINO**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO  
N. 06/2022/CM**

*“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.*

**Autoria:** Comissão Executiva.

**Sugestão:** Vereador Agnaldo Miudinho.

Art. 1º. Concede Medalha Professor Adir Teixeira ao senhor **PEDRO GONÇALVES SOARES**, profissional de educação física de notável atuação a bem da comunidade fronteiriça.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 30 de agosto de 2022.

**PROF.ª LOURDES MONTEIRO**  
1ª SECRETÁRIA

**VANDERLEI AVELINO**  
Presidente

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES CONFERIDAS PELO ARTIGO 44, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:**

**DECRETO LEGISLATIVO  
N. 07/2022/CM**

*“Concede Medalha Professor Adir Teixeira”.*